



22/07/2026

Número: **0043285-04.2018.8.13.0607**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Santos Dumont**

Última distribuição : **07/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 70.208,00**

Processo referência: **0043285-04.2018.8.13.0607**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	JORGE LUIZ REIS FERNANDES (ADVOGADO)
CESAR ALENCAR RIBEIRO (EXECUTADO(A))	
	EDMAR BARBOSA DE ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10717779599	22/07/2026 10:31	Image00566	Mandado Digitalizado



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Santos Dumont

2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Santos Dumont Res. 983

R. GALILEU FONSECA, 113 - - CENTRO - 3251-3650

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª CÍVEL/CRIME E JIJ

PROCESSO: 0043285-04.2018.8.13.0607 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 500876-7

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO(A): CESAR ALENCAR RIBEIRO

PROCESSO ORIGEM: 0043285-04.2018.8.13.0607

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CESAR ALENCAR RIBEIRO - RG: - CPF: 52994880687

Data de Nascimento: 24/10/1964

MÃE: THEREZINHA DA CONCEICAO RIBEIRO

Endereço:

R.CRISTINO FERREIRA GOMES, 15 - Fone:

BOA VISTA - CEP: 36246384 - SANTOS DUMONT/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDA-SE A AVALIAÇÃO DOS BENS CONFORME DECISÃO ANEXA.

Ciente: _____

[Assinatura]

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ELTON PIZIOLO MONTEIRO REGIÃO: 55 - PERÍMETRO URBANO SANTOS DUMONT 6	Mandado: 5
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

SANTOS DUMONT, 13 de julho de 2026.

Escrivã(o) Judicial: PRISCILA BOZA DA SILVEIRA SOUZA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito





C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, após formalidades legais, procedi à avaliação dos bens indicados no mandado, conforme auto anexo. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Santos Dumont, 21 de julho de 2026.

ELTON PIZZIOLO MONTEIRO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
17018-3



PROCESSO Nº: 0043285-04.2018.8.13.0607

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

EXECUTADO: Cesar Alencar Ribeiro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e seis), dirigi-me ao endereço descrito no mandado, e lá estando, nesta cidade e Comarca de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, eu, ELTON PIZZIOLO MONTEIRO, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos autos da ação cujo número de processo e partes encontram-se acima epigrafados, procedi, observadas as formalidades legais, a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: "veículo GM/Corsa Hatch, placa HAY8102, cor cinza, em bom estado de conservação e funcionamento; um veículo VW/Variant placa GPH8933, cor marrom, em razoável estado de conservação e sem funcionamento"

Diante da verificação realizada "in loco", e, ainda, utilizando método comparativo, utilizando tabela Fipe como referência, bem como consulta por carros similares em sites especializados, bem como estado atual de conservação, **PROCEDO À AVALIAÇÃO DO VEÍCULO CORSA PLACA HAY8102 EM 20.000,00 (vinte mil reais) e DO VEÍCULO VARIANT PLACA GPH8933 EM 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)*******

Assim sendo, nada mais havendo para avaliar, dou por encerrada a diligência, lavrando o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

ELTON PIZZIOLO MONTEIRO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
17018-3

